



Plano de Sustentação (PSUS)

Contratação de solução de impressão para a sede do IBAMA

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Planejamento da Contratação de
Tecnologia da Informação**

Versão 1.0

Março de 2013

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
26/02/13	1.0	Criação do documento.	Equipe de planejamento da Contratação.

Sumário

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – RECURSOS NECESSÁRIOS A CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO	4
2.1 – RECURSOS MATERIAIS	4
2.2 – RECURSOS HUMANOS	4
3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL.....	5
4 – TRANSIÇÃO CONTRATUAL	6
4.1 – AÇÕES PARA A TRANSIÇÃO CONTRATUAL	6
4.2 – AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL	6
5 – ESTRATÉGIA DE INDEPEDÊNCIA.....	7
5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO	7
5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	7
6 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	7

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Este documento visa consolidar as informações sobre o PLANO DE SUSTENTAÇÃO da Solução de Tecnologia da Informação pretendida, dentro da fase de Planejamento da Contratação, atendendo às disposições contidas no artigo 14 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, a qual dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Visa planejar a sustentação da contratação do serviço de Contratação da solução de impressão para a sede do IBAMA.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS A CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, I)

Recurso 1:	Pontos de Rede	Quant.	98	Disponibilidade:	100,00%
Observação:	Deve ser disponibilizado um ponto de rede por equipamento.				
Id	Ação Para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Levantamento dos pontos de redes utilizados.			Administração IBAMA	
2	Providenciar instalação de pontos de rede nos locais remanescentes.			Administração IBAMA	
Recurso 2:	Pontos de Energia	Quant.	98	Disponibilidade:	100,00%
Observação:	Deve ser disponibilizado pontos de energia elétrica para cada equipamento				
Id	Ação Para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Levantamento dos locais a serem alocados os equipamentos.			Administração IBAMA	
2	Providenciar instalação ou remanejamento de ponto de energia quando ausente, ou rever localização do equipamento.			Administração IBAMA	

Tabela 1: Recursos materiais.

2.2 – RECURSOS HUMANOS

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, I)

Id	Função	Formação	Atribuições	
1	Fiscal Técnico	Servidor do IBAMA representante da Área de Tecnologia da Informação	1	Apoiar na elaboração do Plano de Inserção.
			2	Acompanhar as Ordens de Serviço.
			3	Apoiar o Gestor do Contrato quanto às questões técnicas contratuais.

2	Fiscal Requisitante	Servidor do IBAMA representante da Área Requisitante da solução	1	Apoiar na elaboração do Plano de Inserção.
			2	Acompanhar a execução dos serviços com vistas a verificar o atendimento da necessidade de negócio.
3	Fiscal Administrativo	Servidor do IBAMA representante da Área Administrativa	1	Verificação de aderência aos termos contratuais.
			2	Apoiar na elaboração do Plano de Inserção.
			3	Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.
4	Gestor do Contrato	Servidor do IBAMA com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato	1	Iniciar o contrato.
			2	Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
			3	Monitorar a execução do contrato.
			4	Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
5	Preposto	Funcionário da CONTRATADA	1	Acompanhar a execução do contrato.
			2	Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
			3	Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Tabela 2: Recursos humanos.

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, II)

Encerramento abrupto do contrato	Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Manter atualizado a relação de impressoras patrimoniadas bem como as condições de uso das mesmas.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Remanejamento das impressoras patrimoniadas pelo IBAMA para as áreas críticas: Presidência, Financeiro, Licenciamento.	Administração
	2	Realizar planejamento de nova contratação.	CNT

Tabela 3: Estratégia da continuidade contratual.

4 – TRANSIÇÃO CONTRATUAL

4.1 – AÇÕES PARA A TRANSIÇÃO CONTRATUAL

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, III, a, b)

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Cancelamento de conexões e portas lógicas disponibilizadas para o sistema de gerenciamento de impressões da CONTRATADA.	CNT	5 dias antes do término contratual	No término contratual
Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
2	Repasso ou disponibilização das informações sobre bilhetagem dos equipamentos durante a vigência do contrato.	CONTRATADA	5 dias antes do término contratual	No término contratual

4.2 – AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, III, c, d, e, f)

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Recuperação de todos os recursos ou acesso aos recursos de propriedade do IBAMA (Art. 14, III, c).	Não se aplica. O contrato está relacionado à disponibilização de serviço de impressão e não há necessidade do IBAMA disponibilizar recursos/acesso a recursos de TI para a contratada.	Não há	Não há
2	Cancelamento de todos perfis de acesso da contratada ao ambiente computacional do IBAMA providos durante a execução do contrato (Art. 14, III, d).	Não se aplica. O Serviço não prevê a criação de perfis de acesso da contratada nas instalações de infraestrutura tecnológica do IBAMA.	Não há	Não há
3	Eliminação de caixas postais da contratada, se aplicável (Art. 14, III, e).	Não se aplica. O serviço não requer a criação de serviço postal para funcionários da contratada.	Não há	Não há
4	Realizar o encerramento administrativo do contrato (Art. 14, III, f).	Fiscal Administrativo do contrato.	5 dias antes do final do contrato	Ao término do contrato

Tabela 4: Ações para o encerramento contratual.

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPEDÊNCIA

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, IV, a)

O conhecimento consiste apenas na demonstração prática de todas as funcionalidades dos equipamentos de impressão, que será transmitida em duas sessões a ser realizada durante a entrega e instalações dos equipamentos.

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(IN.04/2010 SLTI/MPOG. Art. 14, IV, b)

Os dados de bilhetagem produzidos e armazenados no sistema de gerenciamento dos serviços de impressão são de propriedade exclusiva do Ibama.

6 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Valber Luis Diniz
Integrante Requisitante

Erick Moutinho Borges
Integrante Administrativo

Ana Maria Gomes do Valle
Integrante Técnico

Francisco Moura de Carvalho
Integrante Técnico

Raul Heringer de Souza Cruz
Integrante Técnico

Cristiano Jorge Poubel de Castro
Analista em TI

Brasília - DF, ____ de _____ de 2013.

De acordo,

Rosana de Souza Ribeiro
Chefe do Centro Nacional de Telemática do IBAMA – CNT